



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO 2.144 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que, conforme orientações expedidas por parte do Ofício nº 0788/2021/GIGOVCH da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal da Regional de Chapecó;

**Considerando** que, para a continuidade do Processo referente ao Contrato de Repasse UGU nº 887922/2019 – Operação 1063880-77 – Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo – Reforma da Praça Municipal de Jaborá – 1ª etapa, tem o Município o dever de seguir as orientações da CEF;

**Considerando** que, conforme disposto no item 6.1 alínea “a” do referido Ofício, tem o tomador a obrigação de realizar a publicação do Extrato de Edital juntamente ao Diário Oficial da União; e

**Considerando** que, não foi observado pela Administração tal ato, restando por parte desta, a via da revogação do Processo Licitatório tendo em vista determinado fato.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Processo Licitatório nº 52/2021 Tomada de Preços nº 05/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 18 de novembro de 2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se